



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 431 de 20 novembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 843.326,14 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0201.04.122.0001.2414.319011.100	Manut. das Ativ.do Gabinete do Chefe do Poder Executivo	109.386,32
02.0203.04.123.0001.2435.319011.100	Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Finanças	192.286,68
02.0220.23.695.0001.2738.319011.100	Manutenção da Sec. Municipal de Turismo	50.000,00
02.0226.04.122.0001.2756.339008.100	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Esporte e lazer	2.000,00
02.0227.06.182.0001.2763.319011.100	Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Segurança e Cidadania	9.457,99
09.0901.08.244.0001.2508.319011.100	Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Desenv. Social e Trabalho	476.343,05
11.1101.04.122.0001.2830.319013.100	Manut. do Fundo de Trânsito	3.852,10
Total Suplementação – Superávit Financeiro		843.326,14

Art. 2º - Para cobertura total do crédito aberto, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 843.326,14 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0201.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes	109.386,32



02.0203.04.123.0001.2575.469071.100	Pagamentos de Encargos Gerais	192.286,68
02.0220.23.695.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equip. E materiais Permanentes	10.000,00
02.0220.23.695.0001.2738.339036.100	Manutenção da Sec. Municipal de Turismo	20.000,00
02.0220.23.695.0001.2738.339040.100	Manutenção da Sec. Municipal de Turismo	20.000,00
02.0226.04.122.0001.2756.339040.100	Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Esporte e Lazer	2.000,00
02.0227.06.182.0001.2763.339014.100	Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de segurança e Cidadania	2.197,99
02.0227.06.182.0001.2763.339039.100	Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de segurança e Cidadania	7.260,00
09.0901.08.243.0119.2820.339030.100	Programa Primeira Infância no SUAS	1.772,00
09.0901.08.243.0119.2820.339036.100	Programa Primeira Infância no SUAS	1.000,00
09.0901.08.243.0119.2820.339039.100	Programa Primeira Infância no SUAS	2.256,92
09.0901.08.243.0123.2767.339036.100	Manut. da Casa de Passagem	6.801,30
09.0901.08.243.0123.2767.339039.100	Manut. da Casa de Passagem	20.000,00
09.0901.08.243.0123.2767.339040.100	Manut. da Casa de Passagem	2.781,28
09.0901.08.244.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	24.846,46
09.0901.08.244.0001.2429.339030.100	Promoção e Partic.de Festejos, Eventos e Comemorações	87.887,91
09.0901.08.244.0001.2429.339039.100	Promoção e Partic.de Festejos, Eventos e Comemorações	175,78
09.0901.08.244.0001.2508.339030.100	Manutenção das Ativ. da Sec. de Desenv. Social e Trabalho	98.821,40
09.0901.08.244.0001.2508.339043.100	Manutenção das Ativ. da Sec. de Desenv. Social e Trabalho	130.000,00
09.0901.08.244.0001.2524.319011.100	Manut. do Conselho Tutelar	100.000,00
11.1101.04.122.0001.2830.339040.100	Manut. do Fundo de Trânsito	3.852,10
Total Redução – Anulação de Dotações		843.326,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal